

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO  
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO  
EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM  
15/06/2016.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (15/062016), às dezessete horas e vinte minutos (17h:20min.), foi instalada a **Décima Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2016, sob a Presidência do Advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho. Esteve presente também o Diretor Thales José Jayme – Vice-Presidente. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Rildo Mourão Ferreira, Valéria Alves dos Reis Menezes, Delzira Santos Menezes, Maura Campos Domiciana, Ana Carollina Ribeiro Barbosa, Flávia Silva Mendanha, Crisóstomo, Sara Mendes, Alline Rizzie Coelho Oliveira Garcia, David Soares da Costa Júnior, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Arcênio Pires da Silveira, Marlene Moreira Farinha Lemes, Vandelino Cardoso Filho, Renata Abalém, Simon Riemann Costa e Silva, Carla Franco Zannini, Flávio de Oliveira Rodovalho, Juscimar Pinto Ribeiro, Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Henrique Alves Luiz Pereira, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Phillipe Dall’Agnol, Daniela Grangeiro Kafuri, José Carlos Ribeiro Issy, Carlos André Pereira Nunes, Jônatas Moreira, Paulo Gonçalves de Paula, Rodrigo Lustosa Victor, Rafael Lara Martins, Maurício Alves de Lima, Dirce Socorro Guizzo, Fabrício Antônio A. de Brito, Ricardo González, Leandro de Oliveira Bastos, Leandro Melo do Amaral, Caroline Regina dos Santos, José Humberto Abrão Meireles, Sérgio Murilo Inocente Messias, Nadim Neme Neto, André Luis Cortes de Souza, Eduardo Alves Cardoso Junior, José Mendonça Carvalho Neto, Fabrício Rocha Abrão, Rodnei Vieira Lasmar, Rubens Fernando Mendes de Campos, Waldemir Malaquias da Silva, Lilian Pereira de Moura, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Erlon Fernandes Cândido Oliveira, Milena Maurício Moura, Jean Pierre Ferreira Borges, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha,

Osmar de Freitas Júnior, Danúbio Cardoso Remy, Danilo Di Rezende Bernardes, Janúncio Januário Dantas, Ricardo Silva Naves, Viviane Souza Fernandes e Colemar José de Moura Filho. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, o Presidente às 17h20min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes, em razão da ausência de Conselheiro Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida o Sr. Presidente convidou para compor a Mesa Diretora dos trabalhos, o Ouvidor-Geral da OAB/GO, Eduardo Antunes Scartezini e o Conselheiro Federal, por Goiás, Marisvaldo Cortes Amado. À oportunidade, registrou as presenças do Presidente e da Secretária-Geral da CASAG, Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira e Ana Lúcia Amorim Boaventura, respectivamente. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIA 01/06/2016.** Aprovada, à unanimidade, com o registro do Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva de que lhe seja reservado o direito de posteriormente fazer algum adendo à ata, vez que não teve até o presente momento o seu pedido de cópia do áudio da referida sessão atendido. **3. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA. 3.1.** Presença do Presidente da Comissão Especial de Defensores Dativos, Dr. Taliton Rocha Valentim Prego, que terá 05 minutos para manifestação. O Sr. Presidente fez uma breve explanação sobre a função da Comissão Especial de Defensores Dativos. Com a palavra, o Presidente da referida comissão, Taliton Rocha Valentim Prego, fez algumas considerações e apresentou esclarecimentos com relação ao serviço prestado, como por exemplo, a questão de um defensor acompanhar todas as audiências ou o julgamento realizado num dia e desta forma, poder fazer-se um revezamento dos membros da comissão. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Dr. Taliton Rocha Valentim Prego e parabenizou a todos os membros da Comissão pelo trabalho desenvolvido. **3.2.** Realização de Sessão Extraordinária no dia 29/06/2016. O Sr. Presidente informou que será realizada no dia 29/06/2016 sessão extraordinária do Conselho. **3.3.** Ementário do Conselho está em fase de implantação, mas já está disponível para consultas. O Dr. Jacó Carlos Silva Coelho informou que o ementário do Conselho já está disponível para consulta. **3.4.** Submeter ao referendo do Conselho o pedido de licenciamento do cargo de Secretária-Geral Adjunta Conselho Seccional formulado pela Dra. Simone Oliveira Gomes. Com a palavra, a Dra. Simone Oliveira Gomes apresentou suas razões por ter tomado a decisão de pedir licença do Conselho para participar das Eleições Municipais da cidade de Jataí-GO, oportunidade que terá para colocar em prática uma teoria que pratica desde de 2012. O Sr. Presidente em nome do

Conselho passou às mãos da Dra. Simone Oliveira Gomes um buquê de rosas. Manifestaram-se os Conselheiros Rubens Fernando Mendes de Campos, André Luis Cortes de Souza, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Maura Campos Domiciana, Luciano de Paula Cardoso Queiroz e Jacó Carlos Silva Coelho – Secretário-Geral. O Dr. José Carlos Ribeiro Issy sugeriu que este Conselho reveja o posicionamento externado pelo Conselho em outras ocasiões, vez que ficou deliberado que a licença para concorrer a cargo eletivo acarreta a perda do mandato. O Sr. Presidente destacou que a concessão da licença é legal, que a questão foi analisada e estudada pela Diretoria. Ressaltou ainda, que não é caso de incompatibilidade e nem de impedimento, que o licenciamento não se enquadra em nenhuma das hipóteses do art. 66 do EAOAB, que o Regulamento Geral da OAB e da Advocacia, bem como o Regimento Interno desta Casa são omissos. Por fim, informou que a Diretoria, nos termos do artigo 31, inciso IX, decidiu, à unanimidade, conceder a licença à Conselheira Simone Oliveira Gomes, para poder concorrer a cargo eletivo na cidade de Jataí-GO. Ato contínuo, na linha do Dr. José Carlos Ribeiro Issy, o Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos sugeriu que este Conselho delibere contrariamente ao que já foi deliberado em outro momento pelo Conselho anterior. Acolhendo a sugestão do Dr. Rubens Fernando Mendes de Campos, o Sr. Presidente abriu uma votação preliminar no sentido de que licença para concorrer a cargo eletivo não importa em renúncia. Por maioria, o Conselho votou no sentido de que o licenciamento para concorrer a cargo eletivo não importa em renúncia. Registra-se que ficou vencido o Dr. Waldemir Malaquias da Silva na votação preliminar. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu ao referendo do Conselho a decisão da Diretoria, que concedeu a licença à Conselheira Simone Oliveira Gomes – Secretária-Geral Adjunta. Por maioria, a decisão da Diretoria foi referendada. Votaram contrariamente ao licenciamento da Dra Simone Oliveira Gomes os Conselheiros Rubens Fernando Mendes de Campos e Carla Franco Zannini. Abstiveram-se de votar o Dr. Flávio de Oliveira Rodvalho e Luciano de Paula Cardoso. **EXTRAPAUTA: 01.** Manifestação do Dr. Henrique Alves Luiz Pereira para falar sobre o Colégio Nacional de Presidentes da Advocacia em Início de Carreira. O Dr. Henrique Alves Luiz Pereira informou que passou para a Diretoria desta Casa o relatório das deliberações realizadas no Colégio Nacional de Presidentes da Advocacia em Início de Carreira, o qual será divulgado a todos os Conselheiros. **02.** Submeter ao referendo do Conselho o licenciamento do Dr. José Aurélio Silva Rocha do cargo de Presidente da OAB-GO de Niquelândia e do Dr. Cristóvam Veloso Júnior do cargo de

Presidente da OAB-GO de Morrinhos. O Sr. Presidente informou que os Drs. José Aurélio Silva Rocha e Cristóvam Veloso Júnior também pediram licença dos seus cargos de Diretores de Subseção da OAB-GO para concorrerem a cargo eletivo, pedidos estes que foram deferidos pela Diretoria. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu ao Conselho a decisão da Diretoria, que, por maioria, foi referendada. Registra-se a abstenção dos Conselheiros Flávio de Oliveira Rodovalho e Luciano de Paula Cardoso.

**JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Diego Martins Silva do Amaral, Iraci Teófilo Rosa, Romildo Cassemiro de Souza, Scheilla de Almeida Mortoza, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Bartira Macedo Miranda, Weliton Soares Teles, Vitor Hugo Albino Pelles, Vasco Rezende Silva, Sirlene Moreira Fidélis, Renata Medina Felici, Luis Gustavo Nicoli, Idécio Ramos Magalhães Filho, Flávio Henrique Silva Partata e Roberto da Silva Maia – Diretor Tesoureiro.

**4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 2013/7182. Requerente:** Comissão de Direitos e Prerrogativas. **Interessada:** Darlene Liberato de Sousa. **Assunto:** Pedido de providências, em face do TRT da 18ª região, por não permitir o acesso da advogada nas dependências do fórum trabalhista. **Relator:** Conselheiro Henrique Alves Luiz Pereira. Adiado em virtude do adiantado da hora.

**4.1.2. Processo nº 2012/621. Recorrente:** Arlen Luis Batista Silva. **Assunto:** Recurso. Inscrição no Quadro de Advogados. Incompatibilidade. Vice-Prefeito da cidade de Nazário-GO. **Relatora:** Conselheira Bárbara de Oliveira Cruvinel. Adiado em virtude do adiantado da hora.

**4.1.3. Processo nº 2013/500. Requerente:** Deosvaldo Rocha de Sousa. **Requeridos:** Carlos Douglas Pinto – Delegado Titular e Carlos Eduardo Chaves Gallieta – Delegado Adjunto, ambos do 5º Distrito Policial de Goiânia. **Assunto:** Pedido de Providências / Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha. **Redator do Acórdão:** Conselheiro Luciano de Paula Cardoso Queiroz. Adiado em virtude do adiantado da hora.

**4.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 4.2.1. Processo nº 2015/8811. Requerente:** Almeida, Bonfim e Gomes Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.2. Processo nº 2012/966. Requerente:** Bílio & Bílio Advocacia e Tribunais. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.3. Processo nº 2013/5111. Requerente:** Edson Braz da Silva Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.4. Processo nº 2013/6031. Requerente:** Nelson Wilians & Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **4.2.5. Processos nº 2012/235. Requerente:** Eurípedes Barsanulfo Fonseca e Advogados

Associados. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.6. Processo nº 2010/3957. Requerente:** Hoffmann Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **4.2.7. Processo nº 2014/5537. Requerente:** Julpiano Chaves Cortez e Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **4.2.8. Processo nº 2016/6075. Requerente:** Wérika Lopes & Waterloo Moura Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.9. Processo nº 2016/6073. Requerente:** Faria e Silva Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.10. Processo nº 2016/5611. Requerente:** Gustavo Luccas Resende Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.11. Processo nº 1992/95. Requerente:** Limiro Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.12. Processo nº 2016/5865. Requerente:** Léa Carvalho Dias Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.13. Processo nº 2010/495. Requerente:** Rocha e Rezende Sociedade de Advogados. **Assunto:** Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.14. Processo nº 2015/10325. Requerente:** Jacobson e Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.15. Processo nº 2016/2394. Requerente:** Nilson Castro Marinho Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.16. Processo nº 2016/5194. Requerente:** Arantes Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.17. Processo nº 2016/6074. Requerente:** Batista Cordeiro e Vilela Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.18. Processo nº 2016/6107. Requerente:** Zago Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.19. Processo nº 2016/6108. Requerente:** Elson Carrijo de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advogado. **4.2.20. Processo nº 2016/6079. Requerente:** Jocimar dos Santos Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2014/568. Requerente:** Lopes e Coelho Advocacia e Consultoria Jurídica. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2016/6071. Requerente:** Alonso Neto Sociedade Unipessoal de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **03. Processo nº 2000/1146. Requerente:** Lacordaire Guimarães e Célia Guimarães Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2014/4362.**

**Requerente:** Abrão, Fenner e Rocha Coelho Sociedade de Advogados. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2012/6550.**

**Requerente:** Nabut, Mac Dowell & Diniz Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2003/4810.** **Requerente:** Laudo Natel e Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2016/5851.** **Requerente:** Alves & Vieira Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 2016/5854.**

**Requerente:** Rios e Silva Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2016/5852.** **Requerente:** Aquino e Dias Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2016/5672.**

**Requerente:** Thalysen Rezende Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **11. Processo nº 2016/5862.** **Requerente:** Marcelo Borges Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **12. Processo nº 2016/5864.** **Requerente:** Flávio Arantes Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **13. Processo nº 2016/5857.** **Requerente:** Ulisses Trindade de Faria – Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **14. Processo nº 2016/05222.**

**Requerente:** Morais Nozaki Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade. **15. Processo nº 2013/7612.** **Requerente:** Rocha & Domingues Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **16. Processo nº 2016/5604.** **Requerente:** Bruna Marinho de Melo Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **17. Processo nº 2016/584.**

**Requerente:** Furquim Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **18. Processo nº 2013/486.** **Requerente:** Giuliano Fabrício Miotto Borges de Freitas e Paulo Henrique Magalhães. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **19. Processo nº 2001/4394.** **Requerente:** Carla Maria Advocacia Trabalhista. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **20. Processo nº 2014/5891.** **Requerente:** Alves & Pimentel – Sociedade de Advogados. **Assunto:** Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Individual de Advocacia. **21. Processo nº 2016/6022.** **Requerente:** Marciano, Leão e Maffissoni e Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **22. Processo nº 2016/6069.**

**Requerente:** Bruna Faria Borges Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **23. Processo nº 2016/5193.** **Requerente:** Pereira &

Godoi Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **24. Processo nº 2016/6067. Requerente:** Tatiana Chaves Zambianco-Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **25. Processo nº 2016/6072. Requerente:** Andrézia Alves Sociedade de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **26. Processo nº 2014/5534. Requerente:** Amorim & Silva Advogados Associados S/S. **Assunto:** Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Individual de Advocacia. **27. Processo nº 2001/118. Requerente:** Gilberti Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **28. Processo nº 2015/7370. Requerente:** Ernesto Borges Advogados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **29. Processo nº 2005/4805. Requerente:** Djalma Rezende Advogados Associados S/S. **Assunto:** Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Individual de Advocacia. **Registra-se que os atos da Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados, à unanimidade, pelo Conselho.** **4.3. Processos com julgamento iniciado: 4.3.1. Processo nº 2012/1461. Requerente:** Marco Aurélio Souza Teixeira. **Requerido:** Vanderlei Caires Pinheiro – Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida. **Assunto:** Pedido de Providência / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Fabrício Cândido Gomes de Souza. Processo com *vista* à Conselheira Iraci Teófilo Rosa. Adiado pelo adiantado da hora. **4.3.2. Processo nº 2007/5194. Recorrente:** Kellen Cristiane Afonso. **Assunto:** Recurso. Cancelamento de inscrição no Quadro de Advogados por decisão judicial. **Relator:** Conselheiro Sérgio Murillo Inocente Messias. Processo, em secretaria, com *vista* aos Conselheiros Waldemir Malaquias da Silva, Rafael Lara Martins e Roberto Serra da Silva Maia. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4. Processos com julgamento adiado: 4.4.1. Processo nº 2011/4339. Requerente:** Reinaldo Rodrigues Magalhães. **Requerido:** José Machado de Castro Neto – Juiz de Direito da Comarca de Pontalina-GO. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Romildo Cassemiro de Souza. Adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **4.4.2. Processo nº 2014/5898. Requerente:** Maycon Faria de Barros. **Requerida:** Lígia Nunes de Paula – Juíza Substituta da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Caroline Regina dos Santos. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4.3. Processo nº 2014/8265. Requerente:** Tiago Azevedo Borges Mateucci. **Requerido:** Marco Antônio Zenaide Silva - Delegado de Polícia da Comarca de Goianésia/GO. **Assunto:** Pedido de Providências/Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de Oliveira. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4.4. Processo nº 2012/8057.**

**Requerente:** Clay Roziete Ferreira Costa Carvalho. **Requeridos:** Izabelli C. A. Navarro – conciliadora, Daniela Pereira Lisboa – escrevente, Magnólia A. Oliveira – estagiária, Gutierrez Torres, Guilherme Sarri Carreira – juiz de direito. **Assunto:** Pedido de Providências / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Jean Pierre Ferreira Borges. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4.5. Processo nº 2013/4398. Requerente:** Paulo Ricardo Pereira Silva. **Requeridos:** Policiais Militares – Soldado Rodrigues, Soldado Jarbas, Cabo Ailton e Soldado Amorim. **Assunto:** Pedido de Providências / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Idélcio Ramos Magalhães Filho. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4.6. Processo nº 2012/8556. Requerente:** Andrea Maria Silva e Souza Pavan Roriz dos Santos. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator:** Conselheiro Maurício Alves de Lima. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4.7. Processo nº 2014/6445. Requerente:** Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO. **Requerido:** Lázaro Alves Martins – Juiz de Direito da Comarca de Ceres. **Interessado:** Kelly Rodoval Borges Araújo. **Assunto:** Pedido de providências / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Rafael Lara Martins. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4.8. Processo nº 2016/665. Requerente:** Carlos André Pereira Nunes – Conselheiro e Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem. **Assunto:** Proposta de Resolução que dispõe sobre o Estágio Profissional de Advocacia e disciplina o credenciamento de escritórios de advocacia e outras entidades interessadas, bem como os convênios celebrados pela OAB/GO com instituições de ensino superior. **Relatora:** Conselheira Eliane Simonini Baltazar Velasco. Processo com *vista* aos Conselheiros Henrique Alves Luiz Pereira, Rafael Lara Martins e Carla Franco Zannini. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4.9. Processo nº 2016/1602. Requerentes:** Danúbio Cardoso Remy, Colemar José de Moura Filho e Janúncio Januário Dantas. **Assunto:** Solicitação de posicionamento do Conselho Seccional acerca da legalidade da contratação de advogados e escritórios de advocacia por gestores municipais. **Relator:** Conselheiro Simon Riemann Costa e Silva. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4.10. Processo nº 2013/48. Requerente:** Monica Reis Lousa. **Assunto:** Solicitando assistência em processo que trata de desapropriação de terra. **Relatora:** Conselheira Bartira Macedo de Miranda Santos. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4.11. Processo nº 2013/6396. Recorrente:** Genis Francisco Delfino. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Fabrício Antônio Almeida de Brito. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4.12. Processo nº 2016/1465. Requerente:** Julio Cesar Meirelles Mendonça Ribeiro. **Assunto:** Solicitação de atendimento aos expedientes 385500, 385501, 393676 e 393677. **Relator:** Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4.13.**

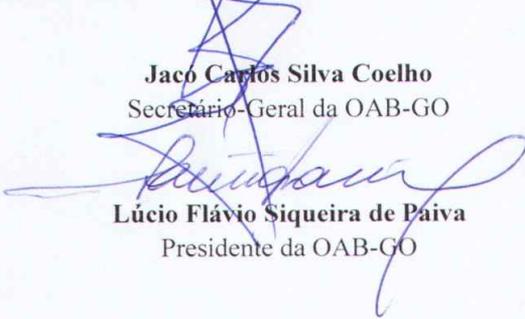
**Processo nº 2016/5255. Recorrente:** Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva. **Recorrido:** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva - Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Recurso. **Relator:** Conselheiro Henrique Alves Luiz Pereira. Dando início ao julgamento do recurso em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que não conheceu do recurso, manifestando-se pelo indeferimento liminar do recurso, face sua intempestividade. Presente o Recorrente que fez sustentação oral. Colocada a matéria em discussão, manifestaram-se os Conselheiros Ariana Garcia do Nascimento Teles, Rubens Fernando Mendes de Campos, Danúbio Cardoso Remy, Leandro de Oliveira Bastos e Rafael Lara Martins. O Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva questionou ao Conselho se acolhe a alegação que se trata de arguição de nulidade absoluta e, portanto, que esse ato pode ser analisado a qualquer tempo, não se debruçando sobre a questão da tempestividade, para avançar à discussão do mérito. À unanimidade, o Conselho decidiu que se trata de nulidade absoluta e que pode ser questionada a qualquer tempo. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a presidência ao Dr. Thales José Jayme, vez que fará sustentação oral e, à oportunidade, informou ao Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva que também tem mais 15 minutos para fazer sua defesa com relação a matéria de mérito. Em seguida, o Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva fez sustentação oral pelo prazo regimental. Ato contínuo, o Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva também fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, manifestaram-se os Conselheiros Juscimar Pinto Ribeiro, Leandro de Oliveira Bastos, Viviane Souza Fernandes, Danúbio Cardoso Remy, Maurício Alves de Lima, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Eduardo Antunes Scartezini – Ouvidor-Geral, Eduardo Alves Cardoso Júnior, Renata Abalém e Jacó Carlos Silva Coelho – Secretário-Geral. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto do Relator que deu provimento ao recurso. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão. **4.5. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.5.1. Processo nº 2016/6109. Requerentes:** Ricardo Zardini Rocha, Regina Decrosse da Silva e Cesar de Paula Sousa. **Assunto:** Solicitação de manifestação/providências por parte da OAB-GO acerca da provável legalização do aplicativo UBER em Goiânia. Processo aguardando parecer da Comissão de Direito Constitucional e Legislação. Adiado pelo adiantado da hora. **4.5.2. Processo nº 2016/699. Requerentes:** Galdino Marcelino de Paula Neto e Jorge Luiz Ramos Caiado Junior. **Assunto:** Solicitação de “Amicus Curiae” referente aos honorários contratuais do advogado José Marcelino de Paula (falecido). **Relatora:** Conselheira Bartira Macedo de Miranda Santos. Adiado pelo adiantado da hora. **4.5.3.**

**Processo nº 2006/9555. Recorrente:** Ricardo Borges Costa de Amaral. **Assunto:** Recurso. Inscrição no Quadro de Advogados. Incompatibilidade. **Relator:** Conselheiro Fabrício Rocha Abrão. Adiado pelo adiantado da hora. **4.5.4. Processo nº 1992/2443. Recorrente:** Júlio Nobrega de Oliveira. **Assunto:** Solicitação de Isenção de anuidade, conforme Provimento 111/2006. **Relator:** Diogo Martins Silva do Amaral. Adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2016/6020. Requerente:** Junio Alves de Araújo – Deputado Estadual Major Araújo. **Assunto:** Pedido de impedimento do Sr. Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior. Membros da Comissão Especial de Análise: Conselheiros Simon Riemann Costa e Silva, José Carlos Ribeiro Issy e José Humberto Abrão Meireles. Dando início ao julgamento do processo em referência, representando a Comissão Especial de Análise, o Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy procedeu à leitura do parecer, no qual opinaram pela improcedência do pedido de impeachment, vez que não vislumbraram no caso em tela a intenção do governador em atentar contra a lei orçamentária. Colocada a matéria em discussão, manifestaram-se os Conselheiros Sérgio Murilo Inocente Messias, Rubens Fernando Mendes Campos e Thales José Jayme. Também se manifestou o Conselheiro e Presidente da Comissão de Processo Legislativo e Políticas Públicas Danúbio Cardoso Remy que solicitou a inclusão no parecer quanto à admissibilidade do processamento do processo de impeachment do governador do Estado. As Conselheira Milena Maurício Moura e Viviany Souza Fernandes. Registra-se que se deram por suspeitos os Conselheiros Danúbio Cardoso Remy e a Conselheira Flávia Silva Mendanha Crisóstomo. Anteciparam o voto acompanhando o parecer apresentado, os Conselheiros presentes, com exceção dos Conselheiros André Luis Cortes de Souza, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Carla Franco Zannini, Colemar José de Moura Filho, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Fabrício Rocha Abrão, Flávio de Oliveira Rodovalho, Henrique Alves Luiz Pereira, José Humberto Abrão Meireles, José Mendonça Carvalho Neto, Leandro Melo do Amaral, Paulo Gonçalves Paiva, Rodrigo Lustosa Victor, Sérgio Murilo Inocente e Waldemir Malaquias da Silva, que aguardarão o voto-vista. **02. Processo nº 2016/6106. Requerente:** CASAG. **Assunto:** Consulta. **Relator:** Conselheiro Maurício Alves de Lima. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se favoravelmente à realização das promoções institucionais objeto da presente consulta, inclusive com a cessão a título gratuito e temporário de bens móveis ou imóveis para sua concretização, podendo doar utensílios às entidades e instituições

integrantes do Sistema OAB e demais ações antes referidas. O Relator manifestou-se ainda, no sentido de que o Presidente da Requerente possui competência privativa para ordenar as despesas citadas na consulta, conforme assegura o art. 9º, “f” do seu Estatuto. Presente o Presidente da CASAG, Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, manifestaram-se os Conselheiros Ariana Garcia do Nascimento Teles, Rafael Lara Martins, Eduardo Antunes Scartzini, Dirce Socorro Guizzo. O Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos pediu *vista* dos autos. Também acompanharam o pedido de *vista* os Conselheiro Eliane Simonini Baltazar Velasco e Waldemir Malaquias da Silva. A Conselheira Flávia Silva Mendanha Crisóstomo sugeriu que cópia dos autos sejam enviadas para todos os Conselheiros. O Sr. Presidente informou que a *vista* será conjunta, em secretaria, e que o parecer será disponibilizado a todos os Conselheiros. O Sr. Presidente concedeu o direito de manifestação, pelo prazo de 05 minutos, aos Drs. Estênio Primo de Souza – Secretário-Geral Adjunto e Ana Lúcia Amorim Boventura – Secretária-Geral. O Sr. Presidente consignou a presença do Diretor Adjunto da ESA, Dr. Giovanni Heverson de Mello Bueno. Ato contínuo, as manifestações continuaram e se manifestaram os Conselheiros Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Juscimar Pinto Ribeiro, Waldemir Malaquias da Silva, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Marivaldo Cortez Amado – Conselheiro Federal, por Goiás, Luciano de Paula Cardoso Queiroz e Carla Franco Zannini. Após ampla discussão da matéria, o Sr. Presidente também se manifestou e, em seguida, retirou o processo de pauta e convocou reunião com a Diretoria da CASAG para resolver a questão posta, no dia 16/06/2016, às 14h. **03. Processo nº 2016/6126. Interessado:** Conselho Federal da OAB. **Assunto:** Solicitação de pronunciamento das Seccionais com relação à minuta do Provimento que dispõe sobre a digitalização e guarda de autos de inscrição de advogados, estagiários e consultores em direito estrangeiro e de registro de atos de sociedade de advogados. **Relator:** Conselheiro Jacó Carlos Silva Coelho. Adiado a pedido do Relator. **5. EXPEDIENTES E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Presidente da Comissão da Advocacia Jovem Henrique Alves Luiz Pereira convidou a todos para participarem do Arraiá da CAJ que será realizado no dia 18 de junho de 2016 no CEL, a partir das 20 horas. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 00h25min., do que, para constar, eu, Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, seia

assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Jaco Carlos Silva Coelho**  
Secretário-Geral da OAB-GO



**Lúcio Flávio Siqueira de Paiva**  
Presidente da OAB-GO